

OFÍCIO Nº 208/2022

São Domingos/GO, 12 de Setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
ROBERSON OLIVEIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal.
São Domingos – GO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com a satisfação de cumprimentá-lo, cordialmente, através deste, venho à presença de Vossa Excelência encaminhar a proposição em anexo, que “CONCEDE REVISÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para que, na forma regimental, e em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, seja submetido à soberana apreciação do Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

cleiton

Assinado de forma
digital por cleiton
Dados: 2022.09.12
16:39:31 -03'00'

CLEITON GONÇALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS-GO
CNPJ: 02.908.122/0001-06
RECEBI EM:
12 / Setembro / 2022
15:16:45

PROJETO DE LEI Nº41/2022

São Domingos-GO, 12 de Setembro de 2022.

“Concede revisão dos vencimentos dos servidores do magistério do Município de São Domingos-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-GO. Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Com a alteração do piso nacional para o professor, fica concedido aumento salarial de 4% (quatro por cento), aos vencimentos dos servidores do magistério municipal efetivos do Município de SÃO DOMINGOS-GO, definidos no plano de carreirados servidores públicos do magistério do município de SÃO DOMINGOS-GO.

§ 1º. Fica concedido a revisão 4% (quatro por cento), nos vencimentos dos servidores do magistério.

Art. 2º - Os recursos para atendimento das despesas desta lei correrão de acordo com as dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO DOMINGOS-GO, 12 de Setembro de 2022.

cleiton

Assinado de forma digital
por cleiton
Dados: 2022.09.12
16:19:04 -03'00'

CLEITON GONÇALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores vereadores,

A par de nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando este projeto de Lei que concede revisão dos vencimentos dos servidores do magistério do Município de São Domingos-GO e dá outras providências para apreciação e votação por vossas excelências.

Assim sendo, Nobres Vereadores, pelas molduras e razões apresentadas linhas atrás, protestamos para que o Projeto de Lei, ora encaminhado, requerendo desde já, que seja apreciado em **caráter de urgência** pela importância que a matéria.

No aguardo de contar com o atendimento e apoio dos Nobres Edis, espero a aprovação do Projeto Lei como proposto.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

cleiton

Assinado de forma
digital por cleiton
Dados: 2022.09.12
16:39:47 -03'00'

CLEITON GONÇALVES MARTINS
Prefeito Municipal